

LEI NÚMERO 1664 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.
(Autógrafo nº 100/97, Projeto de Lei nº 122/97, Mensagem nº 73/97)

"Denomina Estrada Professor Joaquim Lauro Monte Claro Neto, a atual Estrada UBT 359, conhecida como Estrada do Cais do Porto, no Bairro do Itaguá, neste Município."

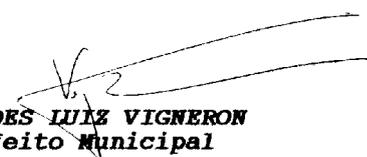
EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Estrada UBT 359, conhecida como Estrada do Cais do Porto, com início no final da Rua Leovigildo Dias Vieira, na Ponte do Rio Acaraú e seu término no Cais do Porto, no Bairro do Itaguá, neste Município de Ubatuba, passa a ser denominada Estrada Professor Joaquim Lauro Monte Claro Neto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de dezembro de 1997.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 1997.

